

*PT VERSÃO*

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D**

**Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

**Referência:** Contrato CTT\_188848/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto CTT Locker, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática
2. **Fonte de Financiamento:** Contrato de cooperação científica e técnica entre o ISEL e a empresa CTT
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes a realizar a licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (ou em cursos equivalentes).

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em licenciatura, mestrado integrado, mestrado ou doutoramento, ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Outros Requisitos de Admissão**

Não tem.

Financiado por:



## 5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas relacionadas com desenvolvimento, integração, testes e demonstração de protótipo:

- Estudo de *frameworks* para desenvolvimento de aplicações multiplataforma
- Desenvolvimento de testes à API de interação com os *Lockers*
- Implementação de Aplicação móvel, para interagir com os *Lockers*
- Estudo de formas alternativas de interfaces para os *Lockers*, incluindo o uso exclusivo da Aplicação móvel
- Participação em reuniões de projeto.
- Testes dos protótipos, quer com simuladores, quer com os *Lockers* reais existentes disponibilizados para efeitos de teste

## 6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

## 7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor Doutor **Nuno Miguel Soares Datia**.

## 8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **1 de março de 2024**, eventualmente renovável até ao máximo de **duração do projeto**, mas não poderá em caso algum ter duração superior a um ano, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

## 9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 541,12€, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

Financiado por:





**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

**SGP.MD.02.01: Edital Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)  
SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS**

O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

### **10. Métodos de seleção**

Os métodos de seleção a utilizar serão a experiência na área científica onde se vai desenvolver o trabalho e o CV, com a respetiva valoração de 60% e 40%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos critérios de avaliação.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base na média do curso.

### **11. Composição do Júri de Seleção**

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor Nuno Datia e pelos Vogais efetivos os Professores Matilde Pós-de-Mina-Pato e António Serrador. O Vogal suplente será o Professor José Simão.

### **12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 25/01/2024 a 08/02/2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt), em email com o assunto "Candidatura a BII - Contrato CTT\_188848/2024", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula no curso presente no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de Compromisso e Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos considerados relevantes.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1  
1959-007 Lisboa- Portugal  
Tel: (+351) 218 317 000  
Web: [www.isel.pt](http://www.isel.pt)

### 13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

*ENG VERSION*

## NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

### Research Grant (SRG)

A tender is hereby opened for the award of a **Fellowship Research Grant (RG)** in the scope of project CTT Locker, under the following conditions:

1. **Scientific Area: Computer Science**
2. **Funding Source:** Scientific and technical co-operation agreement between ISEL and CTT
3. **Admission Requirements:** Students enrolled in a bachelor course in Computer and Informatics Engineering (or equivalent courses).

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 5.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology. The RG(s) cannot be awarded to those who have already benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT, awarded under the terms of the Research Fellow Statute and of n.º 5 of article 5.º of the aforementioned Regulation.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

Financiado por:



If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25 of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4 of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

#### 4. Other Admission Requirements

None

#### 5. Work Plan

The grant holder is expected to develop the following tasks:

- Study of frameworks for developing multiplatform applications;
- Test development of the API for interaction with the Lockers;
- Implementing a mobile application to interact with the Lockers;
- Study of alternative interfaces for the Lockers, including exclusive use of the mobile application;
- Testing the prototypes, both with simulators and with real existing Lockers made available for testing purposes
- Participation in project meetings;

#### 6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28<sup>th</sup>; Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13<sup>th</sup>; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup> (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

#### 7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor **Nuno Miguel Soares Datia**.

#### 8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 months**, starting in **1st of March of 2024**, and may be renewed up to the maximum of **the end of the project**, but may in no case last more than one year, according to the terms of n.º 3 and 4 of article 5.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

Financiado por:



### 9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 541,12€, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

### 10. Selection methods

The selection methods to be used will be experience in the scientific area where the work will be developed and the CV with the respective evaluation of 60% and 40%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the selection methods.

For tie-breaking purposes, candidates will be ranked according to their course average.

### 11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Nuno Datia, Prof. Doctor Matilde Pato and by Prof. Doctor António Serrador. The Alternate Member will be Prof. Doctor José simão.

### 12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **25 of January to 8 of February of 2024**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to [nucleo.id@isел.pt](mailto:nucleo.id@isел.pt), in email with the subject "Application for BII - Contrato CTT\_188848/2024", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a BSc course;
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

Financiado por:





SGP.MD.02.01: Edital Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)  
**SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS**

**13. Form of publication/notification of results**

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 24 de janeiro de 2024  
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1  
1959-007 Lisboa- Portugal  
Tel: (+351) 218 317 000  
Web: [www.isel.pt](http://www.isel.pt)